



**Estado de Santa Catarina**

**Prefeitura Municipal de Anchieta**

**DECRETO Nº. 049/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

**HOMOLOGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO AO CUSTEIO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, CURSOS PRÉ VESTIBULAR E ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/SC, PARCELA 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.313 de 02 de maio de 2017;

Considerando as disposições do Edital nº 001/2022, bem como a 1ª Retificação ao Edital nº 001/2022, do programa municipal de concessão de auxílio financeiro destinado ao custeio de transporte intermunicipal para estudantes de educação profissional e tecnológica, cursos pré vestibular e ensino superior do Município de Anchieta/SC;

Considerando o parecer da comissão especial do programa municipal de concessão de auxílio financeiro destinado ao custeio de transporte intermunicipal para estudantes de educação profissional e tecnológica, cursos pré vestibular e ensino superior do Município de Anchieta/SC nomeada pelo Decreto Municipal nº 024/2022 de 15 de fevereiro de 2022 acerca das inscrições do referido programa.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologada após análise da comissão, o resultado preliminar das inscrições do programa municipal de concessão de auxílio financeiro destinado ao custeio de transporte intermunicipal para estudantes de educação profissional e tecnológica, cursos pré vestibular e ensino superior do Município de Anchieta/SC, parcela 01/2022, conforme segue:



## Estado de Santa Catarina

### Prefeitura Municipal de Anchieta

Nº INSCRIÇÃO	ESTUDANTE	DIAS DE TRANSPORTE	DEFERIDO/I NDEFERIDO	R\$
001	VANESSA WILLE SOSTER	5	DEFERIDO	400
002	HENRIQUE BAGGIO	5	DEFERIDO	400
003	MORGANA BAGGIO	5	DEFERIDO	400
004	STHEFANI SCOPEL GARLET	6	DEFERIDO	400
005	BENHUR SCOPEL GARLET	6	DEFERIDO	400
006	MONIQUE DA ROSA SCHENA	5	DEFERIDO	400
007	WILLIAN HENRIQUE SANTA CATARINA	5	DEFERIDO	400
008	EDUARDA LAGO BELON	4	DEFERIDO	320
009	LARISSA ENDER LAZARRI	5	DEFERIDO	400
010	ULISSES PRESTES DE OLIVEIRA	5	DEFERIDO	400
011	SANDRA SEGHETTO PERIN	4	DEFERIDO	320
012	CAROLINE SNIGURA FABONATTO	5	DEFERIDO	400
013	ANDRESSA SLAVIEIRO	5	DEFERIDO	400
014	EMANUELI CAROLINE FOSCHEIRA CAMARGO	5	DEFERIDO	400
015	DÉBORA JULIA FORGIARINI	5	DEFERIDO	400
016	MARIA LUIZA CANTÚ RIZZOTTO	5	DEFERIDO	400
017	GABRIEL VINICIUS DIESEL	5	DEFERIDO	400
018	ÁGATHA BIANCA HOFFELDER BRANCHER	5	DEFERIDO	400
019	ISABELLA HELOISA CAMARA PIOVEZANI	5	DEFERIDO	400
020	ÉRIKA ANDRESSA CASSOL SOMAVILLA	4	DEFERIDO	320
021	JOÃO GABRIEL DAL RI HEINECK	5	DEFERIDO	400
022	PAULO CEZAR DA ROSA DALLAZEN	5	DEFERIDO	400
023	GUILHERME SANTA CATARINA LANCINI	5	DEFERIDO	400
024	MARIA EDUARDA AMBROZINI CERVINSKI	5	DEFERIDO	400
025	LEONARDO EMANUEL DIESEL	5	DEFERIDO	400
026	HENRIQUE GABRIEL	5	DEFERIDO	400



## Estado de Santa Catarina

### Prefeitura Municipal de Anchieta

	ANSSOLINI SANTOS			
027	RAÍSSA MARIA SHMITZ JUNGES	5	DEFERIDO	400
028	GUILHERME SIKORSKI BISOL	5	DEFERIDO	400
029	ANDRIELI SCANTAMBURLO	3	DEFERIDO	240
030	GABRIELA BALARDIN DE OLIVEIRA MACHADO	*	<b>*INDEFERIDO</b> <b>Descumprimento</b> <b>do item 2.5 e 2.6</b> <b>do edital</b>	
				11200

Art. 2º O prazo para recursos da relação preliminar pode ser interposto até o dia 29 de março de 2022 às 17:00h mediante documento devidamente fundamentado protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A relação oficial dos beneficiados será publicada na página eletrônica do Município de Anchieta no dia 30 de março de 2022.

Art. 4º As denúncias de irregularidade deverão ser efetuadas a qualquer tempo por escrito devidamente protocolado diretamente na Secretaria Municipal de Educação e serão julgadas pela Comissão de Avaliação

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta – SC, 25 de março de 2022.

**IVAN JOSÉ CANCI**  
*Prefeito Municipal*

**CERTIFICO** que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)  
Jackline Appio - Secretária de Administração e Gestão